



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1391 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 29 de abril de 2026

Mamborê - Paraná, 29 de Abril de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Lei

Lei 40/2026, de 29/04/2026

LEI MUNICIPAL Nº 40/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/dd0fc56e95215>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LEI MUNICIPAL Nº 40/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado de sua destinação originária de bem de uso especial destinado ao TERMINAL RODOVIÁRIO, passando à categoria de bem dominical, o imóvel de propriedade do Município, descrito como: *DATA DE TERRAS Nº 10 (DEZ), com a área de 5.223,42 metros quadrados, DA QUADRA Nº 83-C (OITENTA E TRÊS-C), resultado da subdivisão da Quadra de terras nº 83-C, com a área de 7.575,00 m², situada no perímetro urbano da cidade de Mamborê, município e comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 14.869 do SRI.*

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º passa a integrar o patrimônio disponível do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, em 29 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

www.mambore.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1391 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 29 de abril de 2026

Mamborê - Paraná, 29 de Abril de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 144/2026, de 29/04/2026

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) CLEUNICE DA SILVA do Cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Servidores Efetivos, do Regime C.L.T./Estatutário, conforme Protocolo nº 1767/2026 e Despacho nº 146/2026, a partir do dia 29 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 144/2026-DP

Súmula:: Exonera a pedido
Servidor(a) Público do Regime
C.L.T/Estatutário.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) Servidor(a) Efetivo(a) do Regime C.L.T/Estatutário, Sr.(a) CLEUNICE DA SILVA, matrícula nº 55778.1, brasileiro(a), ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Efetivo no Regime C.L.T., a partir do dia 29 de abril de 2026, conforme Protocolo Geral nº 1767/2026 e Despacho nº 146/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 29 de abril de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1391 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 29 de abril de 2026

Mamborê - Paraná, 29 de Abril de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 108/2026, de 29/04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.464,71 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 15/05/2026
Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 15/05/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 29 de abril de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1391 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 29 de abril de 2026

Mamborê - Paraná, 29 de Abril de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Resolução Social

Resolução Social 10/2026, de 29/04/2026

RESOLUÇÃO CMDCA 03/2026

Sumula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Mamborê.

Sumula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão

Organizadora do Processo de Escolha

Suplementar para Conselheiros Tutelares

Suplentes do Município de Mamborê

Sumula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão

Organizadora do Processo de Escolha

Suplementar para Conselheiros Tutelares

Suplentes do Município de Mamborê



PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
MAMBORE/PR



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Sumula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Mamborê.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mamborê, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 24/2023, Lei Federal nº 8.069/1990 e Resolução CONANDA nº 231/2022,

- **CONSIDERANDO** a deliberação em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Mamborê.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Josane Franciele Guimarães de Oliveira – Presidente do CMDCA;
- II – Marcela de Oliveira França – Representante Governamental;
- III – Iliane Zukowski Rocha – Representante Não Governamental.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Coordenar e executar todas as etapas do Processo de Escolha Suplementar;
- II – Receber, analisar e deliberar sobre as inscrições dos candidatos;
- III – Julgar recursos e impugnações;
- IV – Acompanhar as etapas avaliativas previstas em edital;
- V – Organizar e supervisionar o processo de votação;
- VI – Publicar atos, resultados e comunicações oficiais do processo;
- VII – Encaminhar os resultados ao CMDCA;
- VIII – Zelar pelo cumprimento das normas legais e editalícias.



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
MAMBORE/PR**



Art. 4º A Comissão atuará em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos envolvidos na execução do processo, sob fiscalização do Ministério Público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê/PR 29 de abril de 2026.


JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1391 - Ordinária - QUARTA-FEIRA, 29 de abril de 2026

Mamborê - Paraná, 29 de Abril de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 79/2026, de 29/04/2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 006/2025	
PROPONENTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
C S CAMBUI PSICOLOGIA LTDA	2

MAMBORÊ, 01 de Abril de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.